



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 016/2023** para **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE FUTEBOL PARA OS ATLETAS JARDINENSES.** " a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site

<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) **até as 23h59 do dia 13/03/2023**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 08 de março de 2023.

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **“AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE FUTEBOL PARA OS ATLETAS JARDINENSES.”**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."*

#### **1) OBJETO:**

#### **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE FUTEBOL PARA OS ATLETAS JARDINENSES.**

**Uniforme de Jogo FUTEBOL composto por:** 25 Camisas (sendo 2 mangas longa), 23 Calções, 2 Bermudas ou Calça de goleiro e 25 Meias Cano Alto. Tamanho Adulto. Camisas de jogo manga curta. Tecido similar ou superior ao Dry -500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, manga e gola customizada. Numeração na frente e nas costas das camisetas nº2 ao nº23, estampa com logomarca brasão do município e outros na frente e costas da camiseta. 02 camisas de manga longa de goleiro e 02 bermudas ou calça para goleiro nas numerações 01 e 12 e estampas na frente e atrás das camisetas. Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido Dry - 500+ Poliéster e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Meia de jogo: pares de meia cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do município nas camisas e calções. Cor predominante Verde, Vermelho e Branco (detalhes).



## 2) JUSTIFICATIVA:

Fez-se necessário o pedido de uniforme completo de futebol para atletas jardinsenses receberem através do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, para ser utilizado quando os jogadores forem representar nossa cidade, em cidades vizinhas, campeonatos intermunicipais e torneios.

## 3) PRAZO PARA A AQUISIÇÃO:

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo 25 dias úteis.

## 4) PRAZO PARA PAGAMENTO:

Pagamento 15 dias após emissão da Nota Fiscal e entrega dos produtos.

## 5) LOCAL ONDE SERÃO ENTREGUES:

Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, localizado na Rua Senador Abelardo



Cesar, nº94, centro.

## **6) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

## **7) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br).

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

## **8) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES**

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

## **9) RESULTADO DO PROCESSO:**



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10



Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br)

Santo Antônio do Jardim/SP, 08 de março de 2023.

  
**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**